



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.013/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 156.543,17 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.466, de 25 de Outubro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0402.2.004 – Manutenção Secretaria de Administração

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0192	R\$	4.892,42
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0323	R\$	792,81
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R\$	1.921,56
SUB TOTAL	R\$	7.606,79



02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0318	R\$	8.662,59
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319	R\$	16.686,88
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358	R\$	300,97
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0359	R\$	3.540,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0362	R\$	63.173,88
SUB TOTAL	R\$	92.364,32

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2.012 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0361	R\$	108,50
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R\$	74,04
SUB TOTAL	R\$	182,54

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

10.306.1004.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0360	R\$	165,31
SUB TOTAL	R\$	165,31



02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.1.022 – Construção/Ampliação/Reforma de Quadra Esportiva

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322 R\$ 3.962,24

SUB TOTAL R\$ 3.962,24

02.07 – Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1204.2.011 – Manutenção da Educação Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322 R\$ 6.644,34

SUB TOTAL R\$ 6.644,34

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

26.782.2601.2.024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0316 R\$ 317,16

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324 R\$ 860,68

SUB TOTAL R\$ 1.177,84

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.452.1503.2.027 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0317 R\$ 3.820,59

SUB TOTAL R\$ 3.820,59



02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.181.0601.2.028 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324 R\$ 23.407,56

SUB TOTAL R\$ 23.407,56

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.181.0601.2.029 – Manutenção Convênio Policia Civil e Militar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0354 R\$ 10.679,47

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0355 R\$ 4.346,85

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0356 R\$ 2.185,32

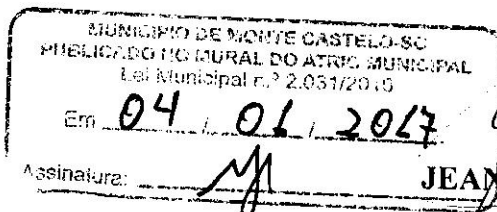
SUB TOTAL R\$ 17.211,64

TOTAL GERAL R\$ 156.543,17

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **RS 156.543,17 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 04 de Janeiro de 2017.



JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal